

# O Protagonismo Feminino no Movimento Abolicionista Cearense

GRECIANNY CARVALHO CORDEIRO\*

## RESUMO

A historiografia relacionada ao movimento abolicionista cearense, cujas ações culminaram com a abolição dos escravos na Província do Ceará, em 24 de março de 1884, tornando-se a primeira do país a abolir a escravidão, ressurte-se da ausência de estudos a respeito da participação da mulher, embora tenha esta ocorrido de forma efetiva, com especial ênfase à Sociedade das Cearenses Libertadoras, dirigida por Maria Tomásia Figueira Lima, “A Abolicionista”. O mesmo ocorre no tocante à participação da mulher negra. Em sede de resultados, constata-se que, à mulher, não foi dado o devido protagonismo na luta abolicionista cearense, motivo pelo qual mostra-se necessário corrigir as omissões quanto ao seu papel, em específico, nesse importante momento histórico.

## INTRODUÇÃO

No Brasil do século XIX, a despeito das limitações conferidas à participação da mulher nos movimentos políticos e sociais, é inegável a existência de um relevante protagonismo feminino em várias partes do país, entretanto, a historiografia não lhe tem dado a devida ênfase.

Na então Província do Ceará, agitada que foi por movimentos abolicionistas, notadamente pelos ousados métodos utilizados pela Sociedade Cearense Libertadora, formada por jovens apaixonados pela causa libertária, sob o lema “um por todos e todos por um”, além da regra estatutária que dispunha “libertar escravos, seja por que meio for”, as mulheres tiveram um papel de destaque, a exemplo daquelas que compunham

---

\* Sócia Efetiva do Instituto do Ceará

entidades abolicionistas, como a Sociedade das Cearenses Libertadoras, cuja diretora-geral era Maria Tomásia Figueira Lima<sup>1</sup>.

Ainda assim, a bibliografia disponível sobre a abolição da escravatura no Ceará não dá o devido destaque a essas mulheres, muitas das quais se mantêm no anonimato. E, quando seus nomes são citados, seu papel é relegado a um segundo plano, sem estudos de maior profundidade acerca de seu efetivo desempenho.

Daí porque a importância de colocar a mulher no patamar histórico que lhe compete, de modo a que seu legado seja levado às gerações futuras, pois, mesmo em épocas de vedações legais e de limitações sociais, houve mulheres que protagonizaram notáveis momentos de nossa História.

O propósito do presente artigo é enfatizar a atuação da Sociedade das Cearenses Libertadoras na causa abolicionista cearense, bem como mostrar que as protagonistas do movimento libertário têm nomes e, dele, muitas mulheres participaram de várias maneiras, não podendo, por tal razão, ser olvidadas.

## OS MOVIMENTOS ABOLICIONISTAS NO CEARÁ

Os movimentos abolicionistas no Ceará surgiram de modo paulatino. No dia 25 de maio de 1870, foi criada a primeira sociedade do gênero, a Sociedade Libertadora de Baturité. Em 24 de junho do mesmo ano, em Sobral, é criada a Sociedade Manumissora Sobralense. Em 4 de março de 1871, é fundado o Clube Abolicionista Sobralense. Em Fortaleza, no dia 28 de setembro de 1879, é instalada a sociedade Perseverança e Porvir<sup>2</sup>. Em

1 Maria Tomásia Figueira Lima nasceu em Sobral, no dia 6 de dezembro de 1826. Era descendente de famílias tradicionais, Figueira de Melo, Xerez e Viriato de Medeiros (GIRÃO, Raimundo. **A Abolição no Ceará**. 2. ed. Fortaleza: Secretaria de Cultura do Ceará, 1969, p. 137). De acordo com as pesquisas de Schimmelpfeng (1980, p. 21; 26-27;56) Maria Thomázia do Livramento era filha de José do Xerez Furna Uchoa e Anna Francisca Figueira de Mello Casou com Rufino Furtado de Mendonça em 21.12.1840, passando a chamar-se Maria Thomázia Furtado de Mendonça. Após o falecimento do primeiro marido, causou-se, em segundas núpcias, com Francisco de Paula Oliveira Lima, em 03.03.1859, passando a chamar-se Maria Thomázia Figueira Lima, conforme certidões de batismo de casamento. Ficou conhecida como “a Abolicionista” ou “a Libertadora”.

2 A sociedade Perseverança e Porvir foi instalada em 28 de setembro de 1879. Era uma sociedade com fins econômicos e comerciais, a beneficiar seus fundadores; entretanto, entre suas finalidades, estava alforriar escravos, com o lucro que viessem a obter. Sob os seus auspícios, surgiria a Sociedade Cearense Libertadora. (THEOPHILO, Tácito. Abolição-Um ato de fé! **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, v. , n. , p. 11-26, abr. 1984. Disponível em: <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1984TE/1984TE-AbolicaoUmAtodeFe.pdf>. P. 18-19. Acesso em: 24 jul. 2023.)

8 de dezembro de 1880, é fundada a Sociedade Cearense Libertadora. Em 28 de maio de 1882, é fundado o Clube dos Libertos. No mesmo ano de 1882, nos dias 8 e 12 de dezembro, são fundadas a Sociedade Redentora Acarapense e a Libertadora Artística Acarapense, respectivamente. Em 19 de dezembro de 1882, é fundado o “Centro Abolicionista 25 de Dezembro”, cuja instalação se deu em 4 de janeiro de 1883.

No dia 18 de dezembro de 1882, é fundada a Sociedade das Cearenses Libertadoras, instalada somente no ano seguinte, em 6 de janeiro de 1883 (SILVA, 2011, p. 159; 191; 195; 227; 228; 230; GIRÃO, 1969, p. 135; MIRANDA, 2020, p. 250).

Em decorrência da pronta atuação dessas sociedades abolicionistas, foi possível a libertação dos escravos em várias vilas, geralmente, ocorridas em solenidades festivas que mobilizavam pessoas ilustres de diversas localidades, ocasião em que se alforriavam os cativos, em meio a discursos inflamados e declamações de poemas. Assim, no dia 25 de março de 1884, o Ceará tornou-se a primeira Província a libertar seus escravos, razão pela qual José do Patrocínio designaria o Ceará de “Terra da Luz”.

## **A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA CAUSA ABOLICIONISTA**

Foi na sessão do dia 3 de outubro de 1880, da sociedade Perseverança e Porvir, que se idealizou a criação de uma sociedade abolicionista formada por mulheres, as quais contribuiriam para a causa mediante o oferecimento de joias, o pagamento de mensalidades e a realização de trabalhos de manufatura a serem vendidos, devendo o dinheiro arrecadado ser revertido para a emancipação dos escravos (GIRÃO, 1969, p. 65). Essa sociedade, contudo, demoraria a ser criada, instalando-se anos depois, somente, no dia 6 de janeiro de 1883.

A despeito de não constituída, ainda, uma sociedade abolicionista feminina, as mulheres cearenses ajudavam, como podiam, para a realização do ideal libertário. Quando os membros da Perseverança e Porvir e da Sociedade Cearense Libertadora promoveram um bazar de prendas, com o fim de arrecadar recursos, precisamente no dia 22 de dezembro de 1881, na Praça dos Mártires, relata GIRÃO (1969, p. 87) que, “os donativos deviam ser angariados por duas comissões de senhoras e duas outras de

cavalheiros, o que de logo, dava à mulher cearense direta responsabilidade que lhe ia ser admiravelmente imposta, na extraordinária jornada”.

A Sociedade Cearense Libertadora<sup>3</sup> (SCL) diferenciava-se das demais por empreender ações radicais em relação ao abolicionismo. No art. 1º. de seu estatuto, constava como objetivo: “libertar escravos, seja por que meio for”. Para tanto, era comum o furto de escravos e sua remessa para serem escondidos em sítios e locais seguros; outros, por sua vez, eram enviados para o interior, dificultando as tentativas dos proprietários em encontrá-los. Destaque-se aqui, a atuação de uma mulher que não só patrocinava, mas ajudava a esconder os cativos furtados de seus senhores, notadamente na chácara que possuía no Benfica, era a senhora Maria Correia do Amaral, mãe do vice-presidente da SCL, José Correia do Amaral, auxiliada por suas filhas Eugênia, Júlia, Judite e Raquel (GIRÃO, 1969, p. 69;121).

Quando foi determinada a transferência, por ato do Ministro da Guerra, do Ceará para Belém, do 15º. Batalhão do Exército, comandado pelo Coronel Lima e Silva, o qual mantinha estreitos laços e simpatia com os membros da Sociedade Cearense Libertadora, bem como em razão de sua participação nos eventos abolicionistas, inclusive, responsável pela criação do Clube Militar Abolicionista, as Cearenses Libertadoras enviaram telegrama a Dom Pedro II, solicitando que o decreto fosse revogado. Os reclamos não foram ouvidos e o 15º. Batalhão partiu no navio Purus, no dia 6 de março de 1883 (GIRÃO, 1969, p. 119).

Das mulheres que se dedicaram à causa abolicionista, diversas caíram no esquecimento e, quando muito, têm seus nomes citados sem maiores referências, não havendo menções a seus feitos, informações a respeito de suas biografias ou personalidades, tampouco detalhes acerca do papel que, efetivamente, desempenharam. Um exemplo disso é a própria Maria Tomásia, cuja data e local de falecimento permanecem desconhecidos, estimando-se, apenas, ter ocorrido no ano de 1902 (SCHIMMELPFENG, 1980, p. 15).

O que realmente se sabe a respeito destas mulheres é que, muitas delas, emanciparam seus escravos, concedendo-lhes cartas de liberdade, em especial, por ocasião das sessões solenes promovidas em diversas vilas pelas sociedades abolicionistas, como fizeram Edelvita Bezerra, Aurélia Bomílcar, Francisca Monteiro Lima, Maria Emília Freire, Florinda Amaral,

3 Sociedade instalada em 8 de dezembro de 1880, sob os auspícios da Perseverança e Porvir, tendo como presidente e vice, respectivamente, João Cordeiro e José Correia do Amaral.

Francisca Rangel Bezerra, Rosa e Adelaide Figueiredo, Joaquina Moreira Taborda (GIRÃO, 1969, p. 139). Muitas dessas alforrias eram publicadas no *Jornal Libertador*, noticiando tal gesto de generosidade:

A todos e a cada um de per si, dos generosos libertadores enviamos a mais cordial felicitação pelo rasgo de sua generosidade:

1 – A Exma. Sr. D. Idalina Alves de Lima, mãe do padre Fernandes vigário de Jaguaribe-mirim, associando-se de coração ao movimento abolicionista que na província iniciou a S.C.L concedeu a liberdade à sua escrava Luiza, de 40 anos<sup>4</sup>.

Outras, por sua vez, ajudavam a obter dinheiro para doar às sociedades abolicionistas, com a venda de prendas ou produtos manufaturados, a fim de alforriarem os cativos. Assim fizeram: Virgínia da Rocha Salgado, Maria Faria d'Oliveira, Francisca Borges Mamede, Isabel Vieira Teófilo, Sabina Teófilo Padilha, Celicina de Moura Rolim, Estafânia Nunes de Melo, Francisca Correia da Cunha, Luduvina Borges, Maria José Mendes Pacheco, Antônia Vieira da Cunha e Maria Borges da Cunha. Havia, ainda, como dito alhures, aquelas que ajudavam as esconder os escravos furtados de seus senhores, pelos abolicionistas mais ousados, a exemplo de Maria Correia do Amaral, que os acolhia em sua chácara, no Benfíca, e nos sítios Barreiros e Porangabuçu (GIRÃO, 1969, p. 87; 121).

Merece ressalva o fato de que várias mulheres assinaram a ata da sessão de um ano de aniversário da sociedade Perseverança e Porvir, em 28 de setembro de 1880, a denotar, no mínimo, sua adesão ao movimento abolicionista. Foram elas: Luduvina Borges, Elvira Pinho, Júlia Amaral, Ana Joaquina do Rêgo, Maria Teófilo Martins, Francisca Nunes da Cruz, Joana Peres de Farias, Francisca Borges da Cunha Mamede, Maria Farias de Oliveira, Maria Teófilo Padilha, Maria Teófilo Moraes, Joana Girard de Barros, Maria dos Santos Castro, Raquel Amaral, Tereza Adelaide Carneiro do Couto, Maria Cruz Saldanha e Adelaide Girard. Muitas delas, em anos

---

4 *Jornal Libertador*, de 7 de fevereiro de 1881.

posteriores, integrariam a Sociedade das Cearenses Libertadoras. Seguem outros nomes, de modo a que não continuem no esquecimento:

As abolicionistas da Vila do Icó, colaboraram na solenidade de emancipação na Câmara Municipal, dentre as quais: Joaquina Rabelo, Maria Pinto, Joana Sampaio, Inácia Matos Dias, Josefa de Albuquerque e Maria Teresa Bandeira. As Libertadoras Messejanenses tinham a seguinte composição: Adelaide A. Gurgel, Isabel A. da Cunha Lage, Semíramis de Alencar Acauã, Maria L. d'Anunciação e Ana Aurélia d'Alencar (GIRÃO, 1969, p. 154; 155).

Na emancipação de Canindé, foi registrada a presença de Francisca Nunes Cruz, Joana Antônio Bezerra, Maria Teófilo de Moraes, Maria Nunes Façanha e Lina Josefina Bezerra. Na festa de emancipação da Província do Ceará, em um veículo representando a Liberdade, a Igualdade e a Fraternidade, desfilaram Maria de Moraes, Inês Maria da Anunciação e Amélia Vieira Teófilo (GIRÃO, 1969, p. 164; 176).

A mulher negra também exerceu um protagonismo na luta abolicionista, embora haja poucos estudos relacionados ao tema. A historiadora Alves (2020) ressalta a importância em se conferir o justo espaço às negras que, também, lutaram pela libertação dos escravos, a exemplo da Preta Tia Simoa, uma liderança religiosa, esposa do jangadeiro e escravo liberto, José Luís Napoleão<sup>5</sup>, que, durante a greve dos jangadeiros, no final do mês de janeiro de 1881, “se articula e mobiliza parte da população cearense para apoiar a greve daqueles que eram responsáveis por transportar em suas jangadas os escravizados da praia até as embarcações ancoradas no mar.” (ALVES, 2020). Girão (1969, p. 91) se refere à Preta Tia Simoa como esposa de José Luís Napoleão, boa e prestimosa, tanto quanto o

---

5 José Luís Napoleão era chefe da capatazia no porto de Fortaleza. Foi por seu intermédio que a Sociedade Cearense Libertadora conseguiu o apoio dos jangadeiros e portuários, ao movimento contra a saída de escravos pelo vapor Pará, programada para o dia 27 de janeiro de 1881, culminando com o seu fechamento. Foi quando a multidão gritou que: “No porto do Ceará não se embarca mais escravos!”. No dia 30 de janeiro, estava programada a partida do vapor Espírito Santo, pelo que se deu outra mobilização. Ocorre que, José Luís Napoleão não quis permanecer no movimento, ocasião em que indicou para substituí-lo o “prático” Francisco José do Nascimento, o “Chico da Matilde”, que ficaria conhecido como “Dragão do Mar.” José Luís Napoleão, devido ao seu próprio esforço e trabalho, conseguiu comprar sua liberdade, depois, de sua mãe. Ainda, ajudou a alforriar vários escravos. José Luís Napoleão fundou e presidiu o Clube dos Libertos, formado por ex-escravos. Foi diretor da Sociedade Cearense Libertadora (GIRÃO, 1969, p. 91; SILVA, 2011, p. 201; 210-211; MIRANDA, 2020, p. 234; 241-242; 246-247; 249).

esposo, uma mulher “de coração angelical e alma pura, que acabou seus dias recebendo os carinhos da família de Henrique José de Oliveira”.

O historiador Licínio Nunes de Miranda, pesquisador do abolicionismo cearense, responsável pela descoberta do túmulo do Dragão do Mar, no ano de 2020, e estudioso da biografia de José Luís Napoleão, um dos líderes que provocou o fechamento do porto do Ceará, no tocante à preta Tia Simoa, esclarece que Napoleão se casou com Simoa Maria da Conceição, em 17 de maio de 1862, uma mulher parda e filha ilegítima, a exemplo dele. O casal se separaria no ano de 1875, por não ter tido filhos (MIRANDA, 2020, p. 234; 239).

O fato é que, como dito, inexistem estudos de maior profundidade sobre a real participação da preta Tia Simoa no movimento abolicionista cearense, embasada em fontes seguras, a exigir dos pesquisadores, pois, um maior debruçamento sobre o assunto. No tocante, ainda, ao protagonismo da mulher negra no abolicionismo cearense, merecem destaque a postura ativa da sogra de Dragão do Mar, que escondia escravos fugidos, bem como da segunda esposa de José Luís Napoleão, de nome Luceta Pereira de Andrade, que teria colaborado para as festas de caridade promovidas pelo Clube dos Libertos, presidido pelo seu companheiro José Luís Napoleão (MIRANDA, 2020, p. 251).

Em que pese as lacunas a respeito da participação da preta Tia Simoa, a primeira esposa de José Luís Napoleão, no movimento abolicionista cearense – a fugir ao objeto do presente artigo –, cumpre mencionar que o Projeto de Lei nº 335/21, de autoria do deputado estadual Renato Roseno, foi transformado na Lei nº 17.688 de 28 de setembro de 2021, instituindo no Calendário Oficial do Estado do Ceará, o dia 25 de julho como sendo o Dia da Preta Tia Simoa e da Mulher Negra e a Semana Preta Tia Simoa de Combate à Discriminação contra as Mulheres Negras no Estado do Ceará, com o objetivo de “preservar a memória e a contribuição dos povos afrodescendentes, em especial das mulheres negras, para a formação social do Estado do Ceará;” (art. 3º, inciso II)” (CEARÁ, 2021; ROSENO, 2023). Ainda, a Lei Municipal nº 5393 de 18 de outubro de 2022, de Juazeiro do Norte, por sua vez, instituiu no Calendário Oficial de Juazeiro do Norte, o Dia Municipal da Preta Tia Simoa e da Mulher Negra, a ser comemorado, também, no dia 25 de julho (JUAZEIRO DO NORTE, 2022).

De um modo ou de outro, como bem alerta Miranda (2020, p. 229), muitos homens e mulheres que abraçaram a causa abolicionista caíram no esquecimento, mesmo aqueles que integraram sociedades criadas com tal finalidade. Idêntica situação se daria com aqueles “que foram escravos e que se juntaram à causa para libertar seus semelhantes”, boa parte deles componentes do Clube dos Libertos, a exemplo do próprio José Luís Napoleão.

Maria Tomásia Figueira Lima, entretanto, de longe, é o nome feminino que mais se sobressai quando se fala em abolição dos escravos no Ceará e, em seguida, Elvira Pinho, Carolina Cordeiro, Francisca Clotilde<sup>6</sup> (que sempre declamava versos nas solenidades) e Emília Freitas<sup>7</sup>. As duas últimas, por serem excelentes beletistas, têm sua literatura objeto de diversos estudos acadêmicos, em especial, na área das Letras.

Em relação à Maria Tomásia, especificamente, tramita um projeto de lei (PL nº 3350/2021), de autoria do deputado federal Dr. Jaziel, visando a inscrição do nome da abolicionista no Livro dos Heróis e das Heroínas da Pátria. De acordo com a justificativa apresentada, “em Fortaleza, ela se tornou uma das maiores articuladoras do movimento abolicionista do estado: Maria Tomásia foi a cofundadora e primeira presidente da Sociedade das Cearenses Libertadoras, a entidade que mais lutou em prol desta causa na época.” (BRASIL, 2021).

## A SOCIEDADE DAS CEARENSES LIBERTADORAS

No dia 18 de dezembro de 1882, é fundada a Sociedade das Cearenses Libertadoras, na chácara de José do Amaral, localizada no Benfica. Boa parte de sua formação era composta por esposas dos sócios da Sociedade Cearense Libertadora, sendo a entidade feminina, a esta filiada (SILVA, 2011, p. 230). Na ocasião, foi definida uma diretoria em caráter provisório, com a seguinte composição:

Diretora Geral - Maria Tomásia Figueira Lima;  
1ª Vice-diretora - Carolina Carlota Cordeiro;

6 Francisca Clotilde Barbosa Lima foi a primeira mulher a ser professora da Escola Normal, em 27.06.1884. Escreveu o romance *A Divorciada*, publicado em 1902 (OLIVEIRA, 2022, p. 90-91).

7 Emília de Freitas Viera é considerada a pioneira na literatura fantástica com a publicação do livro *A Rainha do Ignoto*.

2ª Vice-diretora - Luduvina Borges;  
1ª Secretária - Jacinta Augusta Souto;  
2ª Secretária - Elvira Pinho;  
Tesoureira - Eugenia Amaral;  
Diretoras - Virginia Salgado, Maria Faria de Oliveira, Joana Antônio Bezerra, Isabel Rabelo Silva, Francisca Rangel Bezerra, Luísa Torres de Albuquerque, Francisca Borges da Cunha Mamede, Isabel Vieira Teófilo, Jovina Jataí, Branca Rolim, Francisca Nunes da Cruz, Francisca Joaquina do Nascimento, Jesuína de Paula Pimentel, Maria da Assunção dos Santos Castro, Maria Teófilo Martins, Estefânia Nunes de Melo, Marieta Pio de Castro, Nerina Martins de Sá.

Na data de criação da citada sociedade abolicionista feminina, seis escravos receberam as cartas de liberdade e, em discurso, o jornalista carioca, José do Patrocínio, que estava presente ao evento, ressaltou: “É preciso fazer da fraqueza da mulher o mais forte de todos os poderes, a evangelização pelo encanto, a libertação pela magia da sua graça” (GIRÃO, 1969, p. 136).

A instalação solene da Sociedade das Cearenses Libertadoras ocorreria somente no ano seguinte, em 1883, mais precisamente, no dia 6 de janeiro, em um dos salões do Clube Cearense (SILVA, 2011, p. 230). Durante o evento, discursaram Maria Tomásia, Jacinta Souto, Maria Augusta Ferreira de Sousa, esposa do herói da Guerra do Paraguai, General Tibúrcio, e Emília Freitas, cabendo a esta proferir o discurso de instalação da Sociedade das Cearenses Libertadoras, publicado no jornal *Libertador* de 10 de janeiro de 1883 (SILVA, 2010, p. 230). Outros oradores também se fizeram ouvir. Durante a solenidade, doze cartas de alforrias foram entregues nas mãos de Maria Tomásia, concedidas por pessoas ilustres (GIRÃO, 1969, p. 138). Segundo Lyra (2006, p. 118) ao tomar conhecimento da instalação dessa sociedade, formada, inteiramente, por mulheres, o Imperador D. Pedro II doou à mesma 1 (um) conto de réis, “pelo relevante trabalho em favor da libertação dos escravos”.

A Vila do Acarape – atual município de Redenção –, fora escolhida para ser a primeira a libertar seus escravos, dando-se o ato em 1º de janeiro de 1883, partindo uma comitiva de Fortaleza, de trem, para assistir à solenidade de emancipação (SILVA, 2011, p. 224). A recém-criada – embora ainda não instalada –, Sociedade das Cearenses Libertadoras,

fez-se representar por sua diretora-geral, Maria Tomásia, que discursou; contando, ainda, com a presença de Maria Correia do Amaral.

Maria Tomásia esteve presente na solenidade de Pacatuba, no dia 2 de fevereiro de 1883, sendo a única mulher a ocupar a mesa da solenidade e, de igual modo, a única mulher a discursar, ao lado de ilustres figuras masculinas, a exemplo do Conselheiro Liberato Barroso, General Tibúrcio, Liberato Barroso, Guilherme Studart, dentre outros (GIRÃO, 1969, p. 151; AMORA, 1984, p. 46). Participou, também, da solenidade em Maranguape, a 20 de maio de 1883 (GIRÃO, 1969, p. 155).

Nos preparativos para a abolição dos escravos, em Fortaleza, a contribuição da Sociedade das Cearenses Libertadoras foi incisiva, tendo Maria Tomásia, Carolina Cordeiro, Luduvina Borges, Jacinta Souto, Elvira Pinho e Eugênia Amaral, elaborado um manifesto endereçado aos cearenses, conclamando-os à causa libertária (GIRÃO, 1969, p. 158).

Os jornais abolicionistas Pedro II, Gazeta do Norte, Constituição e Libertador, publicaram um manifesto no dia 13 de abril de 1883, convocando uma reunião na Assembleia Provincial, a qual se deu no dia 15 de abril, marcando presença diversas entidades abolicionistas. À mesa da solenidade, junto a diversos homens, ali estava sentada Maria Tomásia. Comissões de trabalho foram formadas, estabelecendo-se o dia 24 de maio para a alforria total da Vila de Fortaleza (SILVA, 2011, p. 235-236).

Um feito a esse respeito, cumpre ser lembrado. A Sociedade Cearense Libertadora, liderada por João Cordeiro, convocou uma reunião com os abolicionistas para traçar as estratégias relacionadas à libertação dos escravos, a ocorrer em Fortaleza. Faltava 5.000\$000 (cinco mil réis) para pagar as cartas de liberdade. Como ninguém parecia disposto a contribuir, sua esposa, Carolina Cordeiro, que era a primeira vice-diretora da Sociedade das Cearenses Libertadoras, entregou, em doação, os brincos de brilhantes, os anéis e o colar de pérolas que usava. E falou, em voz alta: “Eis aqui a minha contribuição!” Depois disso, as mulheres presentes seguiram-lhe o exemplo. O dinheiro necessário para a alforria fora arrecadado<sup>8</sup> (GIRÃO, 1969, p. 159).

Em 24 de maio de 1883, em uma solenidade ocorrida no salão nobre da Assembleia Provincial, a Vila de Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção libertava seus escravos. Discursos foram proferidos por ilustres convidados

---

8 GIRÃO, Raimundo. Ob. cit. p. 159.

e membros de várias sociedades abolicionistas, inclusive a Sociedade das Cearenses Libertadoras, representada por Maria Tomásia, que discursou. Francisca Clotilde, por sua vez, recitou um poema de sua autoria. Eram cinco horas da tarde quando a comitiva seguida pela multidão foi assistir a uma missa na Catedral. Por fim, todos se encaminharam para o Passeio Público (GIRÃO, 1969, p. 161).

No dia 25 de março de 1884 se deu a abolição dos escravos em toda a Província do Ceará, em uma solenidade que iniciou às 8 horas da manhã, no Paço da Assembleia Legislativa. Ao meio-dia, na Praça Castro Carreira, teria a solenidade de redenção da Província, com as presenças de pessoas ilustres e uma multidão de expectadores. Maria Tomásia, representando, mais uma vez, a Sociedade das Cearenses Libertadoras, foi bastante ovacionada. Francisca Clotilde recitou versos, na ocasião. Depois, ao final da tarde, precisamente às 17 horas, o padre João Augusto da Frota celebrou um *Te Deum*<sup>9</sup> (GIRÃO, 1969, p. 172-174).

De acordo com Oliveira (2022, p. 98-99), Maria Tomásia fora a quinta pessoa a discursar, antecedendo-lhe o presidente da Província, Sátiro Dias; o representante da Perseverança e Porvir, Antônio Martins; o representante da Sociedade Cearense Libertadora, Justiniano de Serpa e o representante da Sociedade Cearense Libertadora e da Sociedade Visconde do Rio Branco, Frederico Borges. Outras mulheres se pronunciaram, além de Maria Tomásia. Francisca Clotilde subiu à tribuna e, conforme registrado pelo Libertador de 2 de abril de 1884, cantou em versos lindos e entusiasmados, “*o brilhante feito, que imortalizava o Ceará.*” Angela (professora do Arronches), Antonieta Gurgel (representando o então município de Messejana) e Amélia de Menezes (representando o Colégio Santa Cecília), também, falaram à multidão.

Cearenses!

Eis-nos emfim de volta da conquista da liberdade.

(...)

Mostremos a todos que o cearense não quer escravos no Ceará, nem também no mundo inteiro.

---

9 Uma tradição cristã de louvor a Deus, iniciada por Santo Agostinho.

Apoz um triumpho tão soberano desfraldemos a nossa invicta bandeira, entoemos o nosso canto de triumpho e vamos no Norte e no Sul, em toda parte emfim, pregar as doutrinas sublimes do divino Mestre.

Não tenhaes mêdo de cahir, porque nas horas mais amargas vós encontrastes sempre um balsamo para sanar as chagas do martyrio, uma companheira meiga e paciente na imagem altiva e sofredora da mulher cearense.

(...)<sup>10</sup>

Nos dias que se seguiram, as celebrações tiveram continuidade com uma vasta programação repleta de simbolismos, afinal, o Ceará era a primeira Província do Império a libertar seus escravos! “E aconteceu que naquele dia, 25 de março, para sempre memorável, o sol offuscante dos trópicos saudava a primeira terra brasileira onde todos eram livres, a qual um negro de gênio por justos motivos cognominou – Terra da Luz.” (VALDEZ, 1984, p. 244)

Outro registro da participação feminina pós 25 de março, seria um desfile de carros, num dos quais possuía 58 adornos, representando os municípios cearenses de então, além de três jovens, simbolizando o lema da Revolução Francesa. Maria de Moraes representava a Liberdade; enquanto Inês Maria da Anunciação, referida como uma formosa negra, filha de Jerusalém, simbolizava a Igualdade. Por fim, Amélia Vieira Teófilo era o símbolo da Fraternidade (GIRÃO, 1984, p. 32-33). Assim registra o Libertador de 2 de abril de 1884, p. 2:

Em seguida tendo à sua frente a Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Maria Thomazia, digna directora geral da sociedade “Cearenses Libertadoras”, foi acolhida, entre palmas e aclamações entusiasticas do povo, a luzida legião das senhoras, que representavam os 58 municípios da província. Todas vestidas de branco, com um laço azul a tiracolo, onde se lia em letras de ouro o nome do município, empunhavam lindos estandartes symbolicos dos ramos principaes da lavoura de cada uma d’essas circumscripção municipaes.

10 Libertador, de 2 de abril de 1884. Trecho do discurso proferido por Maria Tomásia.

(...)

Representante das “Cearenses Libertadoras”, alma, vida e actividade d’essa gentil associação, que tanto concorreu para o grande sucesso de 25 do Março, subiu à tribuna a Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Maria Thomazia, que com phrase singela a angélica tocou todos os corações, derramando em todas as almas os efluvios ardentes de seu entusiasmo e dedicação à causa sacrosanta dos captivos.”

No Jornal Libertador, do dia 25 de março de 1884, edição 63, fora publicado o acróstico de Francisca Clotilde: O CEARÁ É LIVRE (LIBERTADOR, 1884, p. 2). Tais versos foram um dos poucos publicados por mulheres nas edições dos jornais que fizeram a cobertura do dia 25 de março, “fato que evidencia o apagamento historiográfico e documental sobre a participação das mulheres no cenário político e em outros espaços importantes da esfera pública, dominados em sua grande maioria por homens letrados.” (OLIVEIRA, 2022, p. 90-91).

O fim é este! Ousados paladinos  
 Chegaste ao Thabor cheios de glória,  
 E a frente ides alçar ao som dos hymnos  
 Aos cânticos festivos da victoria!  
 Resôe o brado augusto na amplidão:  
 Aqui hoje se estreita um povo irmão!  
 É livre o Ceará, reina a igualdade:  
 Livres somos! Triunpha a nobre idea!  
 Immensa se levanta a liberdade  
 Vencendo aos bellos cantos da epopéa!  
 Rompe as brumas do céu loura alvorada  
 E a aurora de Deus, surge abrasada!

A festa da libertação dos escravos foi registrada em ata, datada de 25 de março de 1884. Dentre os signatários, encontravam-se João Capistrano de Abreu, o Arcebispo da Bahia, Dom Luiz Antônio dos Santos, o arcebispo diocesano, Dom Joaquim José Vieira, o presidente da Província, dr. Sátiro de Oliveira Dias, o chefe de polícia, dr. João dos Reis de Souza Dantas e, representando a Sociedade das Cearenses Libertadoras, constava Maria Tomásia Figueira Lima (ALCÂNTARA; MOURA; ANDRADE; NASCIMENTO, 1984, p. 20).

Assim, tornou-se o Ceará, nas palavras do abolicionista José do Patrocínio, de epíteto “Tigre Negro”, a Terra da Luz!

## CONCLUSÃO

A despeito do papel ativo da mulher na luta abolicionista cearense, a História não lhe conferiu o justo protagonismo, o que é explicável, em parte, pelo fato de esta ter sido contada sob a ótica masculina, pela pena e pelo tinteiro dos homens, sendo raros aqueles que lhe deram o devido destaque, o que ocorreria nos séculos seguintes, com alguns autores, a exemplo de Raimundo Girão e Manoel Albano Amora.

Daí porque, embora se tenha como parâmetro a percepção masculina, necessário se faz revisitar a historiografia, devendo-se de ela extrair como aconteceu, realmente, a participação feminina na luta em prol de causas relevantes que mudaram os destinos de sua vila, de sua província, de seu país, de modo a que seu legado seja transmitido às gerações futuras.

Muitas foram as mulheres cearenses que se empenharam pela causa abolicionista, integrando entidades abolicionistas ou não, decorrendo daí a necessidade de lhes conferir o merecido e reconhecido lugar na História, inclusive, de bom alvitre ressaltar, o protagonismo das mulheres negras.

É mais que chegado o tempo de corrigir tantas omissões quanto ao papel da mulher em importantes momentos históricos. É chegado o tempo de espaço de fala e de voz a ser conferido a muitas dessas mulheres que permanecem no anonimato, ou, quando muito, referidas de maneira vaga; noutras vezes, sequer citadas, assim como fez Leonardo Mota, no texto O Dia do Ceará, publicado na Revista do Instituto do Ceará, ao descrever com riqueza de detalhes como

se deu o movimento abolicionista cearense, sem fazer qualquer menção às Cearenses Libertadoras ou às suas integrantes (MOTA, 1984).

Os diversos nomes femininos que compõem o presente artigo mostram a quão significativa foi a participação da mulher na causa abolicionista cearense.

\*\*\*

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALCÂNTARA, Lúcio; MOURA, Evandro Ayres de; ANDRADE, Paes de; NASCIMENTO, Abdias do. **Cem Anos de Liberdade. 1884-1984**. Brasília: Câmara dos Deputados, 1984. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/526017/000076501.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 21 ago. 2023.
- ALVES, Karla Jaqueline Vieira. **Abolição no Ceará e a ideologia de dominação**. 2020. Disponível em: <https://cearacriolo.com.br/abolicao-no-ceara-e-a-ideologia-de-dominacao/>. Acesso em: 21 ago. 2023.
- AMORA, Manoel Albano. O centenário da abolição em Pacatuba. **Revista do Instituto do Ceará**, [s. l], v. , n. , p. 37-48, 1984. Disponível em: <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1984TE/1984TE-CentenariodaAbolicaoemPacatuba.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2023.
- DE CASTRO, Carla Pereira. **A Poesia de Emília Freitas na Literatura Cearense do Séc. XIX. Comparativismo e Traduções Intersemióticas**.
- FREITAS, Emília. Discurso de instalação solene da Sociedade das Cearenses Libertadoras. In: CUNHA, Maryse Weyne. Emília Freitas. In: **Mulheres do Brasil: pensamento e ação**. 3º v. Fortaleza: Secretária de Cultura e Desporto, 1986, pp. 296-297.
- GIRÃO, Raimundo. **A Abolição no Ceará**. 2. ed. Fortaleza: Secretaria de Cultura do Ceará, 1969.
- GIRÃO, Raimundo. A Declaração. **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, v. , n. , p. 27-35, 1984. Disponível em: <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1984TE/1984TE-ADeclaracao.pdf>.

Acesso em: 21 ago. 2023.

LYRA, Maria de Lourdes Viana. A atuação da mulher na cena pública: diversidade de atores e de manifestações políticas no Brasil Imperial. **Almanack Braziliense**, São Paulo, v. 3, p. 105-122, 2006. Disponível em: <file:///Users/greciannycordeiro/Downloads/11637-Texto%20do%20artigo-14512-1-10-20120513.pdf>. Acesso em: 17 set. 2023.

MIRANDA, Licínio Nunes de. O liberto Napoleão e o movimento abolicionista, 1881-1884. **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, v. , n. , p. 227-254, 2020. Disponível em: [https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/2020%20revista/2020\\_11\\_O\\_liberto\\_Napoleao\\_e\\_o\\_movimento\\_abolicionista\\_1881-1884.pdf](https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/2020%20revista/2020_11_O_liberto_Napoleao_e_o_movimento_abolicionista_1881-1884.pdf). Acesso em: 27 ago. 2023.

MOTA, Leonardo. O Dia do Ceará. **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, v. , n. , p. 219-231, 1984. Disponível em: <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1984TE/1984TE-ODiadoCeara.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2023.

OLIVEIRA, André Victor da Silva. **Gloria in excelsis! o Ceará é livre! O espetáculo da abolição na imprensa cearense**. 2022. 142 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado Interdisciplinar em Humanidades - Míh, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2022. Disponível em: <repositorio.unilab.edu.br/jspui/handle/123456789/3613>. Acesso em: 10 set. 2023.

OLIVEIRA, Guarino Alves. Elementos para o estudo da escravidão no Ceará. **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, v. , n. , p. 73-99, 1984. Disponível em: <https://www.institutodoceara.org.br/tomo-especial-de-1984-1o-centenario-da-abolicao-dos-escravos-no-ceara/>. Acesso em: 06 ago. 2023.

OLIVEIRA, João Hipólito C. de. Cronologia da Abolição no Ceará. **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, v. , n. , p. 143-162, 1984. Disponível em: <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1984TE/1984TE-CronologiadAbolicaonoCeara.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2023.

SCHIMMELPFENG, Gisela Paschen. **Maria Thomazia. O amor à liberdade**. Fortaleza: Henriqueta Galeno, 1980. 82 f.

SILVA, Pedro Alberto de Oliveira. **História da escravidão no Ceará: das origens à extinção**. 2. ed. Fortaleza: Instituto do Ceará, 2011.

SILVA, R. A. da. EMÍLIA FREITAS E A ESCRITA DE AUTORIA FEMININA NO SÉCULO XIX. **Outros Tempos: Pesquisa em Foco - História**, [S. l.], v. 7, n. 9, 2010. DOI: 10.18817/ot.v7i9.130. Disponível em: [https://www.outrostempos.uema.br/index.php/outros\\_tempos\\_uema/article/view/130](https://www.outrostempos.uema.br/index.php/outros_tempos_uema/article/view/130). Acesso em: 16 set. 2023.

THEOPHILO, Gen. Tácito. Abolição - Um ato de fé! **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, v. , n. , p. 11-26, abr. 1984. Disponível em: <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1984TE/1984TE-AbolicaoUmAtodeFe.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2023.

VALDEZ, Alba. Uma data cearense. **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, v. , n. , p. 243-244, 1984. Disponível em: <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1984TE/1984TE-UmadataCearense.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2023.

## SITES

BRASIL. Projeto de Lei nº PL 3350, de 2021. Inscreve o nome de Maria Tomásia Figueira Lima no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. . Brasília, PL3350/2021 Dr. Jaziel. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=node01bkmwqvdb9b11uf6u9i8rr-1bw27491.node0?codeor=2081220&filename=PL+3350/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node01bkmwqvdb9b11uf6u9i8rr-1bw27491.node0?codeor=2081220&filename=PL+3350/2021). Acesso em: 21 ago. 2023.

CEARÁ (Estado). Lei Estadual nº 17.688, de 28 de setembro de 2021. Institui o Dia da Preta Tia Simoa e da Mulher negra e a Semana Preta Tia Simoa de combate à discriminação contra as mulheres negras no Estado do Ceará. Fortaleza, CE, Disponível em:

<https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/defesa-social/itemlist/tag/CALEND%C3%81RIO%20OFICIAL%20DO%20ESTADO%20DO%20CEAR%C3%81>. Acesso em: 27 ago. 2023.

GENEANET. **Maria Tomásia do Livramento**. Disponível em:

<https://gw.geneanet.org/augeri?lang=en&n=livramento&oc=1&p=maria+tomasia+do>. Acesso em: 12 ago. 2023.

JUAZEIRO DO NORTE (Município). Lei Municipal nº 5393, de 18 de outubro de 2022. Institui o dia da Preta Tia Simoa e da mulher negra e a semana Preta Tia Simoa de combate à discriminação contra as mulheres negras no estado

do Ceará e adota outras providências. Juazeiro do Norte, CE, Disponível em: [https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/arquivos/7684/LEI%20MUNICIPAL\\_5393\\_2022\\_0000001.pdf](https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/arquivos/7684/LEI%20MUNICIPAL_5393_2022_0000001.pdf). Acesso em: 27 ago. 2023.

LIBERTADOR, O. **Jornal**. 1881. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00003.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00003.pdf) Acesso em 17 set 2023.

LIBERTADOR, O. **Jornal**. 1884. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=229865&pagfis=137> Acesso em: 21 ago. 2023.

LIBERTADOR, O. **Jornal**. 1884. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1884\\_00065.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00065.pdf) Acesso em: 17 set. 2023.

ROSENO, Renato. **Preta Tia Simoa: a resistência da memória contra o esquecimento oficial**. Disponível em: <https://www.renatoroseno.com.br/noticias/renato-roseno-preta-tia-simoa-memoria>. Acesso em: 21 ago. 2023.

\*\*\*